

PORTARIA Nº 15/2019

**“NOMEIA DIRETORIA GERAL
COLEGIADA DA AGESAN-RS”**

Corinha Beatris Ornes Molling, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a contar de 19 de janeiro de 2019, **Diretoria Geral Colegiada**, junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), em conformidade com a RESOLUÇÃO AGE Nº 008/2019, com os seguintes membros:

- a) Diretor Geral;
- b) Diretora de Administração e Finanças;
- c) Diretor de Regulação;

Parágrafo Único: A Diretoria Geral Colegiada terá poder decisório e a responsabilidade de zelar e cumprir as determinações do Estatuto, bem como todas as legislações e Resoluções da AGESAN-RS aplicadas ao processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CANOAS, 30 DE NOVEMBRO DE 2019.


Corinha Beatris Ornes Molling
PRESIDENTE